



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2247/2020

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: RECONHECE IMÓVEL COMO ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO INTEGRANTE DO ACERVO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 1765 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reconhecida como área de Domínio Público integrante do acervo patrimonial do Município de Silva Jardim, para os fins legais que se fizerem necessários e sob as penas da lei, o imóvel onde encontra-se a Creche Municipal Emanuel, localizada à Rua Padre João Marinho, atual Avenida Oito de Maio, S/Nº, Centro – Silva Jardim/RJ, latitude - 22.6512047 e Longitude -42.3920711, perfazendo uma área total de 4.752,00m², com os limites e confrontações constantes na planta em anexo e a certidão de ônus reais, conforme Processo Administrativo número 8656/2020.

Parágrafo Único – O bem descrito acima está afetado ao uso da Prefeitura Municipal de Silva Jardim, para execução de seus fins, encontrando-se temporariamente em processo de regularização fundiária.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de dezembro de 2020.

**JAIME FIGUEIREDO LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**